

Aos 19 dia(s) do mês de DEZEMBRO de 2020,  
nesta Comarca de SP - São Paulo,  
em 19 / 12 / 2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável  
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 30ª Vara CIVIL  
e respectivo Cartório,  
nos autos de: 1048513-12.2019-8.26.0102 a requerimento  
de: RENATA DOS SANTOS GOMES  
contra: LES BARONS VINS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENITORA 150

~~150~~ ~~500~~ GARRAFAS DE 1.500 ML DA MARCA  
"SOULMATE" com valor unitário de R\$ 1520,00  
CADA; 60 CAIXAS com 720 GARRAFAS DO VINTO  
ELBO com valor de R\$ 1220,00 CADA; 36 GARRAFAS  
CLOS BADON NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA.  
VALOR total da Penitora R\$ 350.400,00.

O SR Pericles Santos Gomes de  
fundo Bem ciente ficou e Foi INTIMADO  
do da Penitora

RG: 56.569-627-7

CPF: 5047 33106/78.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Romulo Machado

O Oficial de Justiça JW

Testemunha: JW

Testemunha: JW